



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

L I D O
Em 28/02/08
Costa

Assessoria de PLENÁRIO

RQ 771/2008

REQUERIMENTO N°

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Protocolo Legislativo para registro e em (Do Deputado Cristiano Araújo)

ida à Presidência, por intermédio da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento. Requer informações ao Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal, sobre o reajuste das tarifas de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Distrito Federal.

28/02/08
General Pinheiro Filho
Assessoria de PLENÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, combinado com o art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito que seja enviado ao senhor Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal requerimento de informações sobre o reajuste das tarifas de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Distrito Federal, contendo as informações a seguir detalhadas:

- Planilhas de custos aptas a evidenciar a necessidade de reajuste das tarifas acima descritas, detalhando e identificando os itens de custos gerenciáveis e os não gerenciáveis;
- Demonstrativo contendo a identificação e quantificação de cada item de receita e os grupos de despesas, discriminados mês a mês, para os últimos 3 (três) anos;
- As projeções das receitas e das despesas, por item e grupo, respectivamente, com as correspondentes memórias e metodologias de cálculo os próximos 2 (dois) anos;
- Quantificação das ligações de água e esgoto por região administrativa e faixa de consumo e tarifa; e
- Identificação dos reajustamentos praticados nos últimos 5 (cinco) anos, por faixa de consumo e tarifa.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ N° 771	/2008
Fls. N° 01	BIA

O presente requerimento de informações tem por fim identificar a real necessidade e a razoabilidade, do reajuste de 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) a ser aplicado aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Distrito Federal, no período de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

Objetivamos, ainda, aferir, dentre outros pressupostos norteadores da prestação de serviços públicos os da eficiência, modicidade dos preços e sustentabilidade.

Sala das Sessões em
ACESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 27/02/08 às 17h30
Assinatura: *Regina Neiva*
Assinatura: *23.243-7*
Assinatura: *Edifício sede - SAIN Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone 3966-8151*

Deputado Cristiano Araújo

PA

RC

referente à Nota de Empenho nº 00002/2008 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho II, para os fins pertinentes.

Processo: 139.000.433/2007; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; Assunto: DESPESA COM REMOÇÃO DE 03(TRÊS) POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00033/2008 no valor de R\$ 12.192,67 (doze mil cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para os fins pertinentes.

Processo: 143.000.044/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; Assunto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE SANTA MARIA. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00019/2008 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da MM Produções & Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para os fins pertinentes.

Processo: 147.000.024/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA; Assunto: DESPESA COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DA RA-XIX, NO CORRENTE EXERCÍCIO. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00009/2008 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para os fins pertinentes.

Processo: 139.001.196/1999; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00025/2008 no valor de R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para os fins pertinentes.

Processo: 138.000.066/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: DESTINA-SE ÀS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DE FEIRAS E BOX VINCULADOS À RA-IX. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00004/2008 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para os fins pertinentes.

GEOVANI RIVEIRO

DESPACHOS DO COORDENADOR-CHEFE

Em 20 de fevereiro de 2008.

Processo: 144.000.040/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO; Assunto: ATENDER DESPESAS COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PRÓPRIOS DA RA-XIV. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00002/2008 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para os fins pertinentes.

Processo: 144.000.039/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO; Assunto: ATENDER DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DA RA-XIV. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00003/2008 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para os fins pertinentes.

Processo: 136.000.013/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO DOS PRÓPRIOS DA RA-VIII. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que

adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00012/2008 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para os fins pertinentes.

GEOVANI RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEF

Em 20 de fevereiro de 2008.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no processo abaixo relacionado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e, de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, publicada no DODF de nº 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento dos valores abaixo: ALEXANDRE GOMES PEREZ - Processo 380.002.553/2007, valor R\$ 1.678,81 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) - Elemento de despesas 339092, referente a aluguel de imóvel para distribuição de pão, leite e cestas básicas do Programa Pró-Família, localizados no Riacho Fundo I e II, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2007, Programa de Trabalho 08.122.0100.8517.0032, Fonte 100.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Homologa as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a vigorar a partir de 1º de março de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 26, e artigo 51, ambos da Lei Distrital nº 3.365, de 16 de junho de 2004, inciso VIII, do artigo 13 e inciso II do artigo 37, ambos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 04, de 24 de junho de 2005, o que consta do processo 0197-000041/2008, e considerando as disposições constantes do Contrato de Concessão nº 01/2006-ADASA, de 23 de fevereiro de 2006, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; que o contrato estabelece a responsabilidade da Agência Reguladora na realização dos reajustes tarifários anuais, nas revisões tarifárias periódicas e nas eventuais revisões tarifárias extraordinárias; os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 6 de 7 de janeiro de 2008 para a realização da Primeira Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e para fixação das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, a vigorar a partir de 1º de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Homologar o reajuste tarifário de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) e fixar os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, constantes do anexo I, a vigorar no período de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

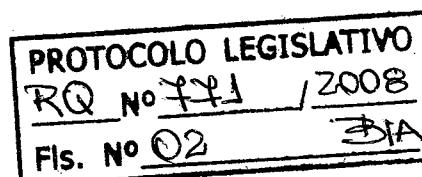
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

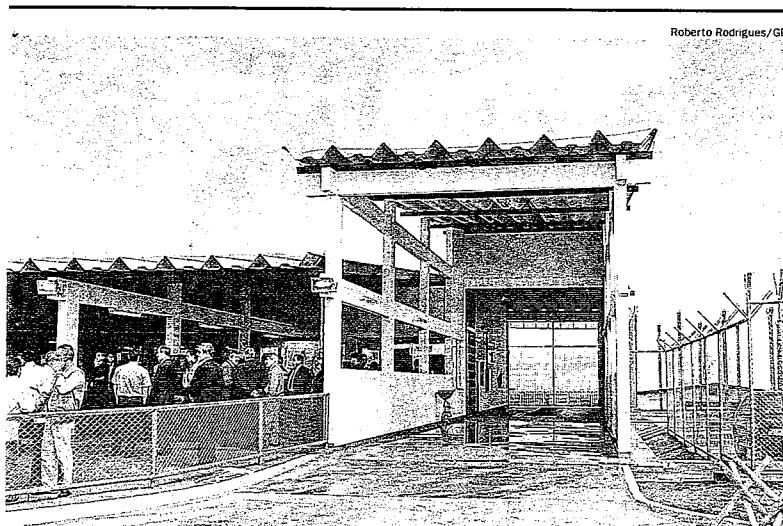
ANEXO I

Tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos a vigorar no período de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009

Para Atividades Residenciais		
Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,07	1,43
11 a 15	2,00	2,66
16 a 25	2,62	3,39
26 a 35	5,00	5,47
36 a 50	6,04	6,04
Acima de 50	6,61	6,61



1



PARA VISITANTES – Prédio inaugurado ontem por Arruda substituirá galpão onde se improvisava a inspeção

SEGURANÇA

Mais privacidade na Papuda

Novo prédio permite reduzir constrangimento da revista

Priscila Machado

Mais respeito e conforto para os visitantes de presos do Complexo Penitenciário da Papuda. Um novo prédio, destinado às revistas íntimas, foi inaugurado ontem. A obra custou R\$ 1,4 milhão. A maior parte dos recursos, 90%, veio do Ministério da Justiça, por meio de convênio com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen). A outra parte foi bancada pelo governo do distrito federal (GDF).

A Papuda tem hoje 6.650 internos. Porém, um dos prédios do complexo, o PDF II, que conta com cerca de mil internos, não tinha uma área destinada à recepção e revista íntima dos visitantes, cerca de 800 por dia. O processo tinha de ser improvisado em um galpão ao lado do PDF II.

Boxes garantem separação

Agora, o novo prédio conta com boxes, para dar privacidade e maior conforto as pessoas que precisam ser revistadas antes de entrar no complexo. O local conta também com bancos de espera e banheiros feminino e masculino.

Edifício custou R\$ 1,4 milhão e maior parte dos recursos veio do Ministério da Justiça

Para o secretário de Justiça e Cidadania, Raimundo Ribeiro, a medida é essencial para dar um tratamento digno aos parentes de presos.

– Essa nova instalação é um respeito ao cidadão, que já enfrenta muitas dificuldades para conseguir visitar o parente preso e agora terá maior facilidade para visitar um ente querido – disse.

O governador José Roberto Arruda, também presente à inauguração, disse que o DF tem hoje o melhor sistema prisional do país. No DF, o índice de reincidência no crime após cumprir pena é de 23%. A média nacional é de 70%.

– Queremos também evoluir na reinserção do preso à sociedade. Para isso, organizaremos concurso público, para contratação de 1.600

técnicos previdenciários. Com isso, iremos evitar desvio de função de policiais militares e civis – afirmou o governador. As provas do concurso serão aplicadas no dia 30 de março.

Ontem foi assinado também convênio entre o GDF e o Ministério da Justiça para que o DF participe do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias. O complexo da Papuda ganhou 14 computadores, três já foram instalados. Com isso, a ideia é que todo preso no DF seja cadastrado e que estas informações estejam disponíveis, no sistema, a todos os estados.

Atualmente, 7.600 pessoas cumprem pena no DF. Porém, o complexo penitenciário tem capacidade para 5.400 pessoas, ou seja, há uma demanda reprimida de 2.300 vagas. O GDF estuda construir, com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania do Ministério da Justiça, um centro penitenciário para jovens de 18 a 24 anos. O centro terá 421 vagas. A ideia é manter jovens infratores longe do contato com presos experientes no mundo do crime.

ARTIGO

Fidel: coerência e serenidade

Osvaldo Russo
FILADO AO PT E EX-CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A carta de Fidel Castro, publicada no jornal oficial cubano Granma é difundida na mídia internacional, afirmando que não concorrerá, após quase meio século à frente da revolução do seu país, a um novo mandato de presidente e de comandante das Forças Armadas Revolucionárias de Cuba, constitui gesto histórico exemplar e consciente do grande líder revolucionário cubano e latino-americano ou, nas palavras do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, do único mito vivo da humanidade.

Fidel, aos 81 anos, após tratamento de grave doença que o acometeu em 2006, fala ao povo cubano como um companheiro mais experiente, forjado nas montanhas de Sierra Maestra e na luta armada e popular contra o regime ditatorial de Fulgencio Batista,

pau-mandado dos interesses expansionistas – políticos e econômicos – dos Estados Unidos.

No Brasil, na minha juventude, nos idos de 1968 até meados da década de 70, vivemos anos de chumbo-grosso, com censura, perseguições, prisões, torturas e assassinatos a quem ouisse divergir e lutar pelas liberdades democráticas e contra o regime militar que usurpou o mandato constitucional do presidente João Goulart, obrigado a ir para o exílio onde morreu em circunstâncias estranhas, suspeitando-se de assassinato político.

A minha geração, falo dos idealistas, sonhadores e militantes por um outro mundo, principalmente no Brasil e em toda a América Latina, tem em Fidel Castro mais que uma referência ideológica e política, mas um líder revolucionário que soube com raro desprendimento, determinação e inteligência, dar exemplo de coragem, competência, coerência e, sobretudo, amor ao povo cubano e à humanidade.

O exemplo desse líder-mito continuará alimentando a resistência de todo o povo cubano

Gostem ou não dele, ele faz parte da história mundial, conquistou corações e mentes e governou por inteiro na defesa da soberania do seu país e no interesse do seu povo, como apoio da imensa maioria da população cubana. O nível educacional e cultural e o padrão de saúde pública em Cuba são paradigmas não só na América Latina, mas em todo o mundo como, por exemplo, em relação à taxa de mortalidade infantil que, em Cuba, é inferior à observada nos Estados Unidos – maior superpotência do planeta.

O boicote econômico imperialista à heróica ilha socialista

Roberto Rodrigues/GDF

TARIFA

Conta de água fica mais cara 5,78% a partir de 1º de março

Reajuste, autorizado pela Adasa, é quase o dobro do concedido em 2007

Priscila Machado

O consumidor pode se preparar para reajuste na tarifa de água e esgoto. Em março, a Companhia de Saneamento Ambiental (Caesb) irá aumentar em 5,78% o valor cobrado pelo serviço. O reajuste, autorizado pela Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF (Adasa), foi publicado no Diário Oficial de ontem.

O reajuste foi quase o dobro do aplicado no ano passado, que foi de 2,98%. O aumento da tarifa será também maior do que a inflação acumulada no período. De março de 2007 a fevereiro de 2008, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 4,66%.

De acordo com o presidente da Adasa, Ricardo Pinto Pinheiro, o aumento é em razão dos custos não gerenciáveis da Caesb, como pa-

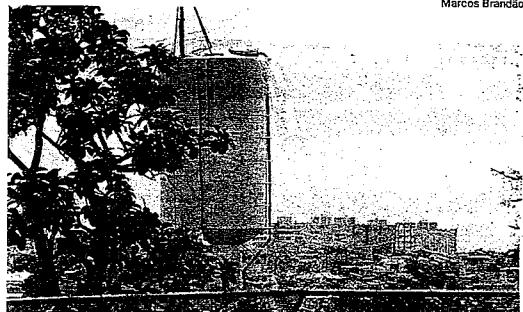
garmento de impostos e taxas, custo do consumo de energia elétrica e do material usado nas estações de tratamento.

– A tarifa é definida por dois componentes. A maior parte, 73% varia de acordo com o IPCA. A outra parte, 27%, varia de acordo com os custos não gerenciáveis, que foram os responsáveis pelo aumento maio nesse ano – explicou.

Cerca de 91% das ligações da Caesb atende residências. Destas, 54%, consideradas de renda baixa, pagam a tarifa popular. Neste caso, quem consumia 10 mil litros de água por mês pagava R\$ 19,60. Com o aumento, a tarifa ficará em R\$ 20,63.

Com a tarifa normal, 37% dos casos, quem consumia os mesmos 0 mil litros de água por dia paga atualmente R\$ 27. Com o reajuste, a conta ficará em R\$ 28,56, aumentando de R\$ 1,56.

Marcos Brandão



CONSUMO – Economia exigirá mais moderação no uso da água

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ N° 141 / 2008
Fls. N° 03 BIA

permanecerá até que, segundo o proponente George W. Bush, Cuba se converta à “democracia” capitalista. No artigo “Revolução sem armas”, publicado em 2007, escrevi que, ainda que tombados pela boca dos fuzis e canhões, seria inútil a tentativa inviável de desacreditar e minimizar a importância histórica de líderes revolucionários de resistência popular como Ernesto Che Guevara, fiel companheiro de Fidel, já que nem os seus alzogos e maiores inimigos conseguiram desmoralizá-los diante da história.

Por circunstâncias pessoais, o próprio Fidel nos diz que nunca refletiu e pensou tanto como nesses novos tempos. Nesse sentido, vem se dedicado a escrever e sugerir ideias ao povo cubano, o que me fez lembrar – com imenso orgulho – quando, em 2003, no primeiro dia do governo Lula, durante solenidade de transmissão de cargo no Ministério da Educação, pude testemunhar o carisma e a serenidade desse mito

da humanidade. Por isso recordo suas palavras revelando que, ao contrário dos tempos de Sierra Maestra, hoje a revolução depende menos da força das armas e mais da ponta do lápis ou do pico da caneta; mais do saber dos livros do que do fogo dos canhões.

O exemplo de coerência e o aconselhamento desse grande líder-mito, certamente, continuará alimentando a resistência e o futuro do povo cubano e inspirando tanto os amadurecidos revolucionários da velha-guarda como os mais jovens e destacadados dirigentes cubanos. Eles têm claro que o destino promissor de Cuba depende da participação ativa e consciente do povo cubano, sabendo, no entanto, que as bases sólidas construídas pela revolução são o alicerce seguro para enfrentar – com determinação, coerção, inteligência e serenidade – o perigo belicista imperialista estadunidense, não importando por quais caminhos e mudanças terá que passar o país.